



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

ORIENTAÇÕES AG/CI_DC N.º 0236/2022

Data: 22/08/2022
Modalidade: Atos De Pessoal
Destinatário: Enviado para todas as secretarias e autarquias.
Assunto: Conhecimento da Instrução Normativa N.º 001/2022 - concessão de licença médica ou licença maternidade.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente informar Vossa Senhoria que foi publicado na página oficial do Município [disponível no *link*: <https://www.lages.sc.gov.br/instrucoes-normativas#container-edital-20>], a **Instrução Normativa N.º 001/2022**, elaborada pelo SASS – Serviço de Atenção à Saúde do Servidor, que dispõe sobre normas para a **concessão de licença médica ou licença maternidade** aos servidores públicos municipais, para seu **conhecimento** e **adoção das providências necessárias** para o efetivo cumprimento do disposto na referida Instrução Normativa.

Outrossim, para que ninguém possa alegar ignorância, **REQUISITO** ainda seja dado conhecimento do inteiro teor desta orientação a todos os servidores lotados nesta repartição, e/ou demais setores vinculados a esta Secretaria (quando houver).

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já manifesto protestos de real apreço.

AYRTON TADEU WEBBER XAVIER
AUDITOR-GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADOR INTERNO